

Agente de Combate a Endemias - Borrifação Espacial	40%	Não está exposto
Agente de Combate a Endemias - Borrifação Intradomiciliar	20%	Não está exposto
Agente de Combate a Endemias - Coloração química: Visita Domiciliar	20%	Não está exposto
Agente de Combate a Endemias – Buscativa Domiciliar	20%	30%
Microscopista	20%	Não está exposto
Agente Administrativo	Não está exposto	Não está exposto
Agente de Controle de Zoonoses	40%	Não está exposto
Agente de Vigilância Sanitária	40%	Não está exposto
Assessor Jurídico	Não está exposto	Não está exposto
Assistente G. de Farmácia	Não está exposto	Não está exposto
Assistente Social	Não está exposto	Não está exposto
Atendente de Consultório Dentário	40%	Não está exposto
Atendente em Farmácia	Não está exposto	Não está exposto
Auxiliar Administrativo	Não está exposto	Não está exposto
Auxiliar de Saúde Bucal	40%	Não está exposto
Auxiliar de G. de Farmácia	Não está exposto	Não está exposto
Auxiliar O. Serviços Diversos	20%	Não está exposto
Barqueiro	20%	Não está exposto
Biomédico	20%	Não está exposto
Carpinteiro	20%	Não está exposto
Contador	Não está exposto	Não está exposto
Cozinheiro	20%	Não está exposto
Dentista	40%	Não está exposto
Digitador	Não está exposto	Não está exposto
Educador Físico	Não está exposto	Não está exposto
Enfermeiro	20%	Não está exposto
Farmacêutico	Não está exposto	Não está exposto
Fiscal Sanitário	40%	Não está exposto
Fisioterapeuta	Não está exposto	Não está exposto
Médico Veterinário	40%	Não está exposto
Motorista	Não está exposto	Não está exposto
Nutricionista	Não está exposto	Não está exposto
Piloto Fluvial	20%	Não está exposto
Psicólogo	Não está exposto	Não está exposto
Recepcionista	Não está exposto	Não está exposto
Servente	20%	Não está exposto
Técnica de Higiene Dentária	20%	Não está exposto
Técnico em Enfermagem	20%	Não está exposto
Técnico em Laboratório	20%	Não está exposto
Técnico em Informática	Não está exposto	Não está exposto
Técnico em Segurança do Trabalho	Não está exposto	Não está exposto
Terapeuta Ocupacional	Não está exposto	Não está exposto
Vigia	Não está exposto	30%

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 11 de agosto de 2023.

Franciney Freitas de Souza
Presidente
Cristiano Freire Rodrigues
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº36, DE 9 DE AGOSTO DE 2023

Altera o artigo 28 da Lei Orgânica do Município de Rio Branco.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO,

Nos termos do § 3º do art. 34 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 28 da Lei Orgânica do Município de Rio Branco passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 28. É de 21 (vinte e um) o número de Vereadores da Câmara Municipal de Rio Branco.

.....” (NR)

Art. 2º A alteração no número de Vereadores vigorará a partir da legislatura que iniciará em 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 9 de agosto de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM

Presidente

VEREADOR FÁBIO ARÚJO

1º Secretário

ACRELÂNDIA

PORTARIA Nº 089/2023

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE, Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020, resolve conceder, 04 (quatro) diárias, a servidora Regiane Teixeira Bezerra de Souza-Secretária Municipal de Assistência Social, por seu deslocamento via aérea ao município de Belém no estado do Pará, para participar do 23º